



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05// 2014

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 3ª Audiência Pública do ano de 2014, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 09/10/14, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 3ª Audiência Pública do ano de 2014, realizada em 09/10/14 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2014.

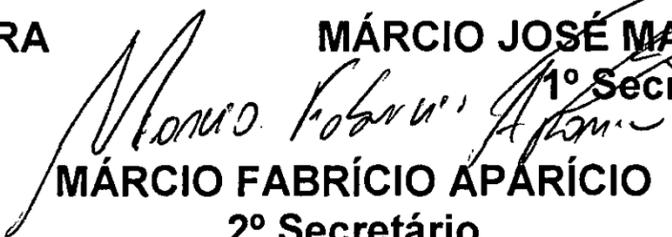
ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icem, 29 de outubro de 2014.


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
1º Secretário


MÁRCIO FABRÍCIO APARÍCIO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2014, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Considerando a realização da 3ª Audiência Pública do ano de 2014 em 09/10/14, promovida pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, que atende a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), a qual discorre sobre a obrigatoriedade do Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública;

Na oportunidade registra-se que mais uma vez, a exemplo da audiência passada, o Executivo não respeitou esta Comissão, deixando de responder em tempo hábil, as informações requeridas, afim de instruir a 3ª Audiência, sendo que as referidas informações foram entregues apenas no dia, ou seja, alguns minutos antes da realização da mesma. Fato que prejudicou os objetivos desta Comissão para com a Audiência.

Ademais, considerando que a referida Audiência foi realizada de forma ordeira e compatível com os critérios exigidos, na presença de vários integrantes desta municipalidade, oportunidade em que foram ouvidos os representantes do Executivo nas Divisões Municipais de Finanças e Administração, Meio Ambiente, Esporte, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Turismo e eventos, e Setor Jurídico;

Considerando que todos os setores e/ou Divisões conseguiram explicar de forma clara e precisa os assuntos inerentes às suas respectivas pastas, cujas respostas foram tidas como satisfatórias por esta Comissão responsável, a mesma, após análise detalhado, entende que o 2º quadrimestre do ano de 2014 de responsabilidade da Prefeita Municipal **JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação comprometedoras em seu governo no quadrimestre acima citado.

Este é o Relatório, s. m. j.

Icém, 22 de outubro de 2014.

MESSIAS PAULO RIBEIRO

Pres. da Com. de Orçamento

MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Membro relator

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e Protocolei em 29/10/14
Protocolo n.º: 257/2014
Horário: 16:20
Responsável: [Assinatura]